



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2552 de 28 de julho de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.008128/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de trabalho que elaborará a minuta do regulamento de curricularização da extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal da Bahia, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Servidoras(es)	Siape	Setor
André Luiz da Silva Santos	2135438	PROEX/DACEL
Dielson Pereira Hohenfeld	1226151	DESUP
Messias Santos Passos	3156702	COMFOR
Philippe Murillo Santana de Carvalho	1679829	GABINETE DA REITORIA

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 13/08/2021, às 22:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1933578** e o código CRC **AF1C1667**.